



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 038/2026  
De 15 de ABRIL de 2026.

Publicado  
15/04/26

"Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidora ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. LUIZ Vezaro, Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

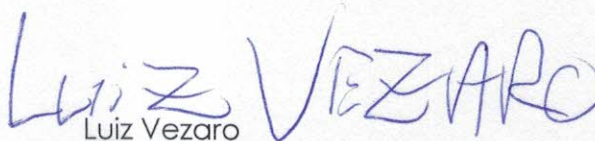
**Art. 1º** Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 a servidora **ELIANE SOARES FALABRETTI**, lotada no Cargo de Assessora Parlamentar de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência - MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de Março de 2025 a Março de 2026.

**Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
Luiz Vezaro  
Presidente.